

# CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL PAKA-TATU 2024



## Prêmio “Antonio Juraci Siqueira” Categoria: TROVAS

### REGULAMENTO

#### I – APRESENTAÇÃO

1 – O Concurso Literário Nacional Paka-Tatu 2024 é promovido pela Editora com o objetivo de premiar obras inéditas, na categoria TROVAS, escritas em língua portuguesa, por autores/as brasileiros/as ou estrangeiros/as residentes no Brasil.

#### II – INSCRIÇÃO

1 – As trovas inscritas devem ser inéditas, ou seja, que nunca tenham sido publicadas em plataforma física e digital.

2 – Cada concorrente poderá participar com até 3 (três) trovas.

3 – A trova deverá ser anexada à inscrição on-line, cujo formulário está disponível no site <https://www.editorapakatatu.com.br/concursos>

4 – Os textos de trovas devem, obrigatoriamente, ser digitados em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, estilo normal, na cor preta e espaço entrelinhas duplo.

5 – O arquivo deverá estar em formato PDF. Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

6 – No âmbito deste edital, entende-se por trova, um texto verbal versificado, em forma fixa ou livre. Inscrições fora dos parâmetros estabelecidos serão invalidadas.

7 – As trovas deverão conter títulos.

8 – As trovas não poderão conter ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagem.

9 – A trova não poderá conter a identificação do autor. Nome e demais dados do autor serão registrados somente no formulário de inscrição.

10 – As inscrições deverão ser feitas de 01 de setembro a 31 de outubro de 2024

11 – No ato da inscrição, o/a candidato/a declara sua concordância com os termos do edital do concurso

12 – No caso em que a inscrição não esteja de acordo com os termos do presente edital, será invalidada.

13 – A Editora Paka-Tatu não se responsabiliza pela inscrição não realizada por motivos técnicos e/ou de força maior, que impossibilitem sua conclusão e envio dentro do prazo previamente estabelecido neste edital.

#### III – JULGAMENTO

1 – As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora, constituída, exclusivamente, para esta finalidade, ao longo do mês de novembro de 2024.

IV – Os critérios de análise e de seleção das obras inscritas serão por mérito literário.

## **V – RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 04 de dezembro de 2024, pelo site da Editora Paka-Tatu: <https://www.editorapakatatu.com.br/concursos> e suas redes sociais.

## **VI – PREMIAÇÃO**

- 1 – As 20 (vinte) trovas selecionadas serão publicadas em livro, em formato físico.
- 2 Cada autor selecionado receberá a quantidade de 5 (cinco) exemplares publicados pela Editora Paka-Tatu.
- 3 Aos autores selecionados será assegurado o direito de adquirir junto à Editora Paka-Tatu mais exemplares com desconto especial.
- 4 O livro publicado será divulgado na mídia local, no site da Editora Paka-Tatu e em suas redes sociais.

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 – As inscrições são gratuitas.
- 2 – É vedada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau da Editora Paka-Tatu, bem como de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso.
- 3 – Será de responsabilidade do/a candidato/a o compromisso de que o texto inscrito seja inédito e de sua total autoria, cabendo-lhe responder em juízo ou outra qualquer instância pela publicação indevida.
- 4 – Não serão aceitas inscrições de obras póstumas e obras escritas em coautoria.
- 5 – Nenhum arquivo enviado será devolvido ao/à candidato/a.
- 6 – O arquivo e os dados pessoais do/a candidato/a ficarão sob os cuidados da Editora Paka-Tatu, que assume a responsabilidade quanto à guarda dos mesmos, garantindo deletá-los até o fim do exercício de 2024..
- 7 – Caberá ao/à candidato/a indicar, na inscrição, um e-mail válido. As mensagens relativas ao Concurso e trocadas entre a Editora Paka-Tatu e o candidato/a devem ser validadas mediante a acusação de recebimento.
- 8 – Não é permitida a inscrição de menores de 18 anos.
- 9 – Informações, dúvidas e demais questões relativas a este edital podem ser encaminhadas ao e-mail: [concursos@paka-tatu.com.br](mailto:concursos@paka-tatu.com.br)